



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ERRATA 02/2019

PROCESSO SEI Nº 23243.006333/2019-11
DOCUMENTO SEI Nº 0552962

RETIFICAÇÃO AO EDITAL 24/2019 DE 24 DE ABRIL DE 2019

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CUSTEIO DA CAPACITAÇÃO - IFRO/ARIQUEMES

Tendo em vista o Contingenciamento de recursos dos Institutos Federais e que nesta data o IFRO campus Ariquemes possui até o momento um valor disponibilizado para custear capacitações; a Comissão do Plano Anual de Capacitação entende pela redução do previsto no Edital do PAC- 24/2019 e que, se normalizado o orçamento haverá nova disponibilização orçamentária para o Plano Anual de Capacitação; informamos que tal ação advém da necessidade desta IFE cumprir o determinado pela Lei de responsabilidade fiscal e diretrizes orçamentárias e LOA.

3. DO ORÇAMENTO

Onde se lê:

3.1. O IFRO/Ariquemes tem disponibilidade orçamentária de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para custear as ações de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores em exercício na unidade no ano de 2019.

Leia-se:

3.1. O IFRO/Ariquemes tem disponibilidade orçamentária de R\$ 19.520,00 (dezenove mil quinhentos e vinte reais) para custear as ações de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores em exercício na unidade no ano de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Santos do Nascimento, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/05/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Alberto da Silva Junior, Assistente em Administração**, em 06/05/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 06/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0552962** e o código CRC **B6EB9F3C**.